



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/02

ATA DA 19.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima nona (19.^a) Reunião do 1.^o (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.^o e 2.^o Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, José Juca de Melo Filho, José Salvador da Silva, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Damásio Cardoso de Farias, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Fany Lilian Marcos Bernal, Alcindo de Melo Correia, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Registrando-se as ausências dos Vereadores (as) Bruno César Anastácio da Silva, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Maria Nelma Carvalho da Costa e Magda Alves de Melo. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador José Salvador da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Damásio Cardoso de Farias, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 18.^a Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2024. Sem **EXPEDIENTE**, passou-se à **ORDEM DO DIA**: Com a palavra, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 016/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui e denomina de Bairro Dom Irineu Roque Scherer os Núcleos Urbanos compreendidos nas Leis Municipais n.º 4.505/2018; n.º 4.998/2022 e n.º 4.992/2022, no Município de Garanhuns, bem como altera a Lei Ordinária Municipal n.º 4.066/2014, e dá outras providências. Projeto de Lei que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Em discussão: Com a palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) que disse da importância deste projeto, pois esta regularização vai possibilitar a disponibilização de CEP's para as ruas e os registros de imóveis por parte de seus moradores, além de facilitar investimentos financeiros pelas instituições bancárias, através de empréstimos. Por fim, parabenizou o Poder Executivo Municipal pela iniciativa e agradeceu o apoio dos Vereadores e Vereadoras desta Casa. Sem mais discussões. Em 2.^a Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 016/2024 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 12 (doze) votos favoráveis. Registrando-se a ausência do





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/02

Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Logo em seguida, passou o Primeiro Secretário a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 016/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui e denomina de Bairro Dom Irineu Roque Scherer os Núcleos Urbanos compreendidos nas Leis Municipais n.º 4.505/2018; n.º 4.998/2022 e n.º 4.992/2022, no Município de Garanhuns, bem como altera a Lei Ordinária Municipal n.º 4.066/2014, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 216/2023, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que fica instituído no Município de Garanhuns por parte dos proprietários dos animais equídeos de carga (carroça), uso de cabresto com identificação do nome, telefone e CPF. Com isso identificar os proprietários dos animais em caso de acidente, neste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 059/2024, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui a "Semana Municipal da Maternidade Atípica" no calendário oficial de eventos do Município de Garanhuns, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 063/2024, do Vereador José Salvador da Silva, que dispõe sobre a inclusão, em sites oficiais dos Poderes Públicos do Município de Garanhuns, em aba específica, todos os serviços municipais à disposição das pessoas idosas, e dá outras providências. Colocadas em votação, sem discussões, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Registrando a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Sem **GRANDE EXPEDIENTE**, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião em nome de Deus, informando que a 20.ª Reunião Ordinária será realizada dia 05 (cinco) de junho do corrente ano. Determinou, em seguida, a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhunsx.x

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
Presidente

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1º Secretário

BRUNO LUÍS TAVEIRA CAVALCANTE
2º Secretário



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250114110202.pdf>
assinado por: idUser.231

Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes



Aprovado por _____
em _____
em _____ de _____ de _____
Presidente

